

**EDITAL Nº 74 – PC/CE, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tornam pública a **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL**, referente ao concurso público para provimento de efetivo de 100 (cem) vagas para o cargo de Escrivão de Polícia Civil e 400 (quatrocentas) vagas para o cargo de Inspetor de Polícia Civil, regido pelo Edital nº 1 – PC/CE, de 27 de maio de 2021, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2021.

**1. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL**

- 1.1.** Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo deste Edital, aprovados para o cargo Inspetor de Polícia Civil, para matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional, os quais deveriam ter constado na lista divulgada pelo edital nº 71/2023-SSPDS/SEPLAG.
- 1.2.** O processo de matrícula obedecerá ao que dispõe o Edital nº 1 – PC/CE, de 27 de maio de 2021, e alterações, bem como a este Edital.

**2. DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO PROFISSIONAL**

A matrícula no Curso de Formação Profissional e Treinamento Profissional será realizada em duas fases para os candidatos convocados, sendo a primeira, exclusivamente, no formato on-line e a segunda, de forma presencial.

**2.1. DA MATRÍCULA – PRIMEIRA FASE (ON-LINE)**

- 2.1.1.** A matrícula será realizada, primeiramente, de forma on-line, por meio do endereço eletrônico <http://sistemas.aesp.ce.gov.br/sismatAesp/>, devendo o candidato acessá-lo e preencher a ficha de matrícula disponível no período de **08h00min do dia 08 de dezembro às 23h59min do dia 09 de dezembro de 2023, impreterivelmente.**
- 2.1.2.** A AESP não se responsabilizará por solicitação de matrícula – primeira fase – não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.1.3.** Uma vez efetuada a matrícula on-line no Curso de Formação e Treinamento Profissional, não serão permitidas, em hipótese alguma, quaisquer alterações.
- 2.1.4.** O candidato convocado que não realizar a matrícula on-line estará impedido de prosseguir para a matrícula de forma presencial, sendo automaticamente eliminado do concurso.

## 2.2. DA MATRÍCULA – SEGUNDA FASE (PRESENCIAL)

**2.2.1.** O candidato que efetivou a matrícula de forma on-line deverá entregar, pessoalmente, **nos dias 10 e 11 de dezembro de 2023, das 08h00min às 17h00min, na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE), localizada na Avenida Presidente Costa e Silva, nº1251, Bairro Mondubim – Fortaleza/CE, os documentos relacionados abaixo:**

- a) atestado de inexistência de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e do Estado de origem (onde reside);
- b) certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado e da Comarca de origem (onde reside), pela Justiça Federal e pela Justiça Eleitoral do Ceará ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos dois últimos anos;
- c) declaração ou certidão de órgãos ou entidades públicas em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, atestando que não se encontra respondendo a procedimento administrativo disciplinar, nem teve contra si pena de demissão, salvo em caso de abandono de cargo;
- d) cópia autenticada do documento de identidade, nos moldes previstos nos sub itens 9.14.10 e 9.14.10.1 do Edital nº 1 – PC/CE, de 27 de maio de 2021;
- e) declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial;
- f) cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação na categoria “B” ou superior;
- g) cópia autenticada do título de eleitor e de comprovante de votação do último pleito eleitoral.

**2.3.** O candidato poderá efetuar a matrícula presencial no Curso de Formação e Treinamento Profissional pessoalmente ou por meio de procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

**2.4.** Não serão aceitos, em qualquer uma das fases da matrícula, requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

**2.5.** A não entrega de qualquer documentação, entrega com rasura ou entrega posterior, implicará a eliminação do candidato, que não terá sua matrícula homologada.

**2.6.** Independentemente da devida conferência de documentos no dia da matrícula presencial, se for constatado, posteriormente e a qualquer tempo, que o documento entregue não corresponde ao solicitado, o candidato será eliminado do certame, posto que a documentação é de responsabilidade do candidato.

**2.7.** Os candidatos que obtiverem a sua inscrição **homologada**, ficam convocados para aula inaugural na data provável de **12 de dezembro de 2023**.

Fortaleza/CE, 07 de dezembro de 2023.

**SAMUEL ELÂNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**AULER GOMES DE SOUSA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ANEXO ÚNICO**  
**AO EDITAL 74 – PC, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

**CARGO – INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL**

<b>ORDEM</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR</b>	<b>CARGO</b>
1º	535104	REYDENNER DE SOUZA FRAGOSO	364º	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL
2º	517996	FRANCISCO ROBSON BELO DE SOUZA	365º	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL

Fortaleza/CE, 07 de dezembro de 2023.

**SAMUEL ELÂNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**AULER GOMES DE SOUSA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO